RESOLUÇÃO №. 172, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 176, de 23 de agosto de 2018, do CEPEC/UFGD, RESOLVE:

Aprovar a alteração do número de vagas de ingresso para o Curso de Geografia (Licenciatura e Bacharelado) da Faculdade de Ciências Humanas/FCH, passando de 70 (setenta) para 50 (cinquenta) vagas, com validade para o Processo Seletivo Vestibular 2019.

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente